



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Data de assinatura do Contrato: 28/03/2018  
 Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - PROCESSO Nº 6197/17  
 Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
 Nome da Organização: Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto: Céu Azul  
 CNPJ: 50.322.544/0001-48  
 Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de ações complementares ao SCFV para a faixa etária de 06 a 17 anos.  
 Valor Total da Parceria: R\$ 670.656,36

Valores Liberados 2018	
Mês de repasse	Valor
ABRIL	R\$ 55.888,03

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Cibele Justina Ricardo de Paula	Assistente Social	R\$ 2.738,70
Sidneia Maciel Matos Diogo	Psicóloga	R\$ 2.738,70
Mellany Salles	Psicóloga	R\$ 2.322,00
Dulce Iy Aparecida Chaves dos Santos	Pedagoga	R\$ 2.368,44
Alef Rafael Quirino dos Santos	Educador Social	R\$ 1.458,60
Jhon Andre Condori Villacorta	Educador Social	R\$ 1.458,60
Wallison Rodrigo Quirino dos Santos	Educador Social	R\$ 1.458,60
Douglas de Siqueira Oliveira	Educador Social	R\$ 1.458,60
Andressa Lourenço Coelho de Souza	Educador Social	R\$ 1.458,60
Felipe Siqueira Barroso	Educador Social	R\$ 1.458,60
Karen Siqueira Barroso	Educador Social	R\$ 1.100,00
Ester Tsunashima	Educador Social	R\$ 1.200,00
Luciano Quirino	Educador Social	R\$ 1.458,60
Adriano Cruz de Oliveira	Monitor	R\$ 628,80
Gisele dos Santos Silva	Monitor	R\$ 628,80
Andreza Mendes Cordeiro Delfitti	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.428,00
Erick Salles Ferreira Barbosa	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.512,00
Teresa Benedita Braz de Oliveira	ASG	R\$ 1.193,40
Rosileide de Oliveira Cordeiro	ASG	R\$ 1.193,40
Maria Helena de Oliveira Rodrigues	ASG	R\$ 1.193,40

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/05/2018
Data que foi apresentada:	10/05/2018
Prazo para análise	15/05/2018
Resultado conclusivo:	Regular

**Tereza do Carmo Barroso**  
 Presidente  
 Casa da Criança de Caraguatatuba/SP  
 CNPJ 50.322.544/0001-48

*Jonas Fontes dos Santos*  
 Secretário Municipal de  
 Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

*Tereza do Carmo Barroso*

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

no dever de prestar contas;

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

ou valores públicos.

a) omissão

b) descumprimento

c) dano ao erário decorrente

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens